Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.663, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.628/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 4.320, de 04 de junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.628, de 23 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III – Representantes da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

a) Titular: Rosimar Oldra Pagliosa;

b) Suplente: Erenice Klaus Cunha;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração